

PORTARIA UNIFEBE n.º 63/2024

Constitui o Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE.

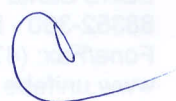
A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento da Revista da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/2022, de 30/3/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Conselho Editorial da Revista da UNIFEBE integrado pelos seguintes membros:

- I - Daniel Goulart – Editor Geral;
- II - Angela Sikorski Santos – Editora Adjunta;
- III - Aline Battisti Pereira - Supervisora de Pós-Graduação;
- IV - Andreia Martins – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- V - Anna Lúcia Martins Mattoso – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
- VI - Arina Blum - Representante da Editora da UNIFEBE;
- VII - Carla Zenita do Nascimento – Bibliotecária chefe;
- VIII - Edinéia Pereira da Silva – Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- IX - Eliane Kormann – Representante da área da Educação;
- X - Fernando Luís Merízio - Representante da área da Educação;
- XI - Gissele Prette – Representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- XII - Günther Lothar Pertschy – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
- XIII - João Derli de Souza Santos – Representante da área da Educação;
- XIV - Josely Cristiane Rosa – Representante da área de Artes e Humanidades;
- XV - Juliana Chaves Costa Pinotti – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- XVI - Leilane Marcos – Representante da área de Saúde e Bem-Estar;
- XVII - Leonardo Rigon Kasmarek – Representante da Comissão de Internacionalização;
- XVIII - Leonardo Ristow – Representante da área da Educação;





XIX - Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XX - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XXI - Raquel Maria Cardoso Pedroso – Representante da área da Educação;
XXII - Roberto Carlos Klann – Representante da área de Negócios, Administração e Direito;
XXIII - Roberto Heinzle – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XXIV - Rosana Paza – Representante da área da Educação;
XXV - Thiago dos Santos – Representante da área de Artes e Humanidades;
XXVI - Wallace Nobrega Lopo – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XXVII - Vivian Siffert Wildner – Representante da área de Tecnologias, Engenharia, Produção e Construção;
XXVIII - Henrique de Souza Goulart – Representante da Comunidade Científica Externa à UNIFEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 56/2023, de 5/7/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de julho de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 23 de julho de 2024.